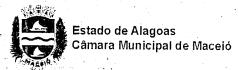






CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

			1.0
	1	1.	- DATA
			DAIA
	1	1	* 1
	/	/	· ·
		•	. *



PROCESSO: 652/2016 DATA ABERTURA: 23/02/2016

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO

NATUREZA: REQUERIMENTO

ASSUNTO: REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A COMENDA

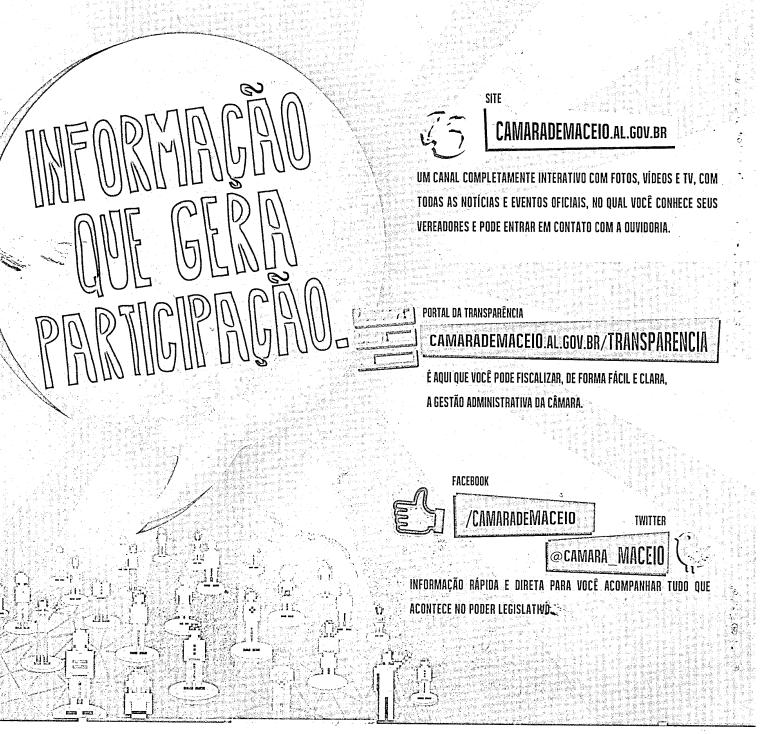
COLUNISTA SOCIAL MARIA PALMEIRA

ELEMENTOS DO PRO	CESSO			
NTERESSADO:				
ENDEREÇO:				· · ·
	:			, t
TELEFONE:				
·				
NEXOS		OBSERVAÇ	ÕES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
- Addition - Addition - Addition		-		V /5
				•
	·			

		TR			
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
St 02 1/	i di serio di la constanti di		- ·		
61 50-16	Duces Une co sup (presidence)				
					An appearing with the second s
		: .			



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.



LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior a 76 Márcio.







me at the as as in fraction of the same which is the last to find the same of	_					
-AMARA MUNICIPAL DE NIACEIX	Ş					
PROTOCOLO Nº 652 //6						
23 MES 02 ANO 16						
$\supset 0$						
- Tellino						
ASSINATURA						
or of such and and a suit of the suit of t	ن					

Requerimento nº. 06/16 - GAB VEC

Presidente

Maceió, 22 de fevereiro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Kelmann Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor,

Requeiro à Mesa Diretora, observadas as formalidades regimentais, que seja concedida a *Comenda "Colunista Social Maria Cândida Palmeira"* ao senhor *Leonardo Ruy Palmeira Xavier* que, através do seu ofício, se destaca no âmbito do Colunismo Social em nossa cidade.

Segue, em anexo, um breve relato da vida deste ilustre cidadão, que justifica tal solicitação.

Na certeza de vosso pronto atendimento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

Sala das Sessões em de de 2016.

Eduardo Canuto
Vereador PV

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

and the stage of the first





JUSTIFICATIVA

O senhor *Leonardo Ruy Palmeira Xavier* nasceu em Maceió, no dia 16 de dezembro é filho de Fernando Xavier e de Lilian Rose, primeira colunista social do estado; pai de 3 filhos, Leonardo, Guilherme e Brenda e sobrinho da também colunista Cândida Palmeira, está completando seus 22 anos como colunista de uma página voltada para o público jovem, uma ideia de sua mãe Lilian Rose após ver sua penetração e influência com a turma desta faixa etária.

Começou em 1995 no O Jornal, escrevendo junto com seu irmão Tico Palmeira. Depois de três anos e dupla foi desfeita, ficando Tico no O Jornal e Léo Palmeira sendo contrata do pela recém-inaugurado Tribuna de Alagoas, onde trabalhou durante 9 anos.

Em 2006 foi contrato pelo senador Fernando Collor de Mello como colunista social na Gazeta de Alagoas, fazendo uma coluna interativa, onde a galera jovem participa com dicas, críticas e informações das novidades, assinando a mesma como Léo Palmeira.

Léo Palmeira também assina o Blog do Léo, hospedado no Portal Gazeta Web e apresenta a 10 anos o Canal Legal, programa da TV Mar, que está na Net e também faz parte das Organizações Arnon de Mello.

Léo prepara novidades para sua coluna e seu programa que devem ser implantados ainda este ano.

É justa, pois, a homenagem a-este homem que através de seu oficio se destaca prestando relevantes serviços em prol de nossa querida Maceió.

Edyardo Canuto

Vereadør PV

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

EM BRANCO





Processo nº 0652-2016

Interessado - Vereador Eduardo Canuto.

Assunto - Concede Comenda Colunista Social Maria Palmeira.

Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência para conhecimento e providências cabíveis.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

Maceió, 29 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:







PROCESSO Nº: 652 - 2016

INTERESSADO - Ver. Eduardo Canuto

ASSUNTO: Entrega de Comenda

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. Nº. 04 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 14 de junho de 2016.

João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada: 01/03/2016. Saída: 14/06/2016.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:

